



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO: 034 / 2024

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicado de acordo com
Disposto no Art. 75 Parágrafo
Unico da Lei Orgânica do Município
Bonfim 07/03/24

Islane P. Costa
Islane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º - Fica **NOMEADA** a Senhora, **KELLEM ANN NOGUEIRA** para o cargo em função gratificada de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO PMB/ FG4**.

Art. 02.º - Fica **NOMEADA** a Senhora, **PRISCILA IVANA NOGUEIRA OLIVEIRA** para o cargo em função gratificada de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO PMB/ FG4**.

Art. 03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 07 DE MARÇO DE 2024.

[Signature]
JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 034 / 2024 KELLEM E PRISCILA

DECRETO: 034 / 2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º - Fica NOMEADA a Senhora, KELLEM ANN NOGUEIRA para o cargo em função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO PMB/ FG4.

Art. 02.º - Fica NOMEADA a Senhora, PRISCILA IVANA NOGUEIRA OLIVEIRA para o cargo em função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO PMB/ FG4.

Art. 03.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR,
07 DE MARÇO DE 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Priscilana Viana Gusmão

Código Identificador:1AFD7F32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 13/03/2024. Edição 2102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>